



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 1515/2013/DRS/SRHU

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL no uso de suas atribuições e nos termos do Instrumento Convocatório EFAP/SEDS 006/2010 de 01 de março de 2010 – Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento do Quadro de Pessoal e Quadro de Reserva para as Unidades Prisionais e Socioeducativas da 7ª Região Integrada de Segurança Pública – RISP pertencentes à Divinópolis, e,

CONSIDERANDO QUE:

1.1 a Superintendente de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Defesa Social foi notificada, em agosto de 2013 a dar cumprimento à sentença que concedeu a segurança pleiteada por **LUÍS GUSTAVO MONTSSERRAT**, proferida nos autos do Mandado de Segurança nº **0205281-24.2012.813.0024**.

2. RESOLVE:

2.1 cumprir a decisão concedida, anulando os efeitos do ato que desclassificou o candidato **LUÍS GUSTAVO MONTSSERRAT**, constante do Despacho Administrativo 1034/2011/SRHU/SEDS, publicado no site em 19 de Outubro de 2011.

Publique-se.

Belo Horizonte, 26 de agosto de 2013.

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
Superintendente de Recursos Humanos

ANA LUÍSA FONSECA CAMPOLINA
Assessora da Superintendência de Recursos Humanos

ALFC